



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTRARIA IH Nº 111, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025-UNILAB

Institui as Comissões do processo seletivo para ingresso na turma discente de 2026 do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Edital MIH nº 05/2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 289, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões responsáveis pelo processo seletivo para ingresso na turma discente de 2026 do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme Edital MIH nº 05/2025.

Art. 2º A *Comissão de Homologação das Inscrições* será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes;
- II – Profa. Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui;
- III – Discente Larissa Januário de Castro.

Art. 3º A *Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa 1: "Educação, Política e Linguagens"* será composta pelos seguintes membros:

- I – Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho;
- II – Prof. Dr. Antonio Roberto Xavier;
- III – Profa. Dra. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos;
- IV – Prof. Dr. Luís Carlos Ferreira, na condição de suplente.

Art. 4º A Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa 2: "Trabalho, Desenvolvimento e Migrações" será composta pelos seguintes membros:

- I – Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes;
- II – Profa. Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui;
- III – Profa. Dra. Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete;
- IV – Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco, na condição de suplente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340373** e o código CRC **9E7C2628**.